



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

### PARECER AO PLL 425/2022

**PROPONENTE(S):** Vereador Giovane Byl.

**TIPO:** Projeto de Lei.

**RELATOR:** Ver. Jessé Sangalli.

**ÓRGÃO PROCESSANTE:** Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

**EMENTA:** Denomina rua José Octávio Rodrigues Pereira, o Logradouro Público cadastrado, conhecido como rua A Inácio Kohler Porto Bello - Vila Dom Pedro - Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 425/2022, de autoria do Vereador Giovane Byl, em que se pretende conceder a denominação rua José Octávio Rodrigues Pereira, o Logradouro Público cadastrado, conhecido como rua A Inácio Kohler Porto Bello - Vila Dom Pedro - Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

Em seus argumentos, justifica que *“O senhor José Octávio Rodrigues Pereira, enfermeiro veio morar em Porto Alegre em 2006, na comunidade Dom Pedro, conhecido pelos seus vizinhos como uma pessoa sempre pronta em ajudar a comunidade nas questões de saúde e bem estar, também foi grande parceiro na construção da infra estrutura da comunidade. Veio a falecer em 31/12/2022, e deixou um vazio na comunidade, pois sempre foi uma pessoa muito presente nas demandas da comunidade. Sendo assim, nada mais justo que prestarmos esta homenagem para a família, e amigos em sua memória. Por isso, este vereador atendendo a solicitação da comunidade, encaminho o presente projeto homenageando o senhor José Octávio Rodrigues Pereira, denominando a rua A Inácio Kohler Porto Bello com o seu nome, esperando ser acolhido por esta Câmara.”*

É o relatório.

### MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto detém o abaixo-assinado no doc. 0473215.

## CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 03/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0531579** e o código CRC **9ADA2A44**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 037/23 – CUTHAB** contido no doc 0531579 (SEI nº 158.00156/2022-48 – Proc. nº 0877/22 - PLL nº 425), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **06 de abril de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 06/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0533824** e o código CRC **8C40D1E5**.